**ATA DA REUNIÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOAO MONLEVADE – CMDCA/JM, PARA FINS DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE JOÃO MONLEVADE – FMIA/JM.**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, nesta cidade, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade,nomeada para atuar o procedimento de Chamamento Público 002/2019, com a finalidade de proceder à elaboração do resultado preliminar da fase de seleção de projetos, a qual deverá ser encaminhada ao CMDCA, em reunião que ocorrerá em 13//08/2019, terça-feira próxima, com o intuito de dar ciência e determinar a publicação do resultado preliminar, por meio de Resolução. Estiveram presentes: **MÔNICA APARECIDA FRADE DOMINGUES** – Conselheira (Fundação Municipal Cre-Ser), **ELZA DUTRA** – Conselheira (Servidora Pública Municipal efetiva), **VALÉRIA MARIA MORENO JACINTHO** – Conselheira (Rotary Clube). Verificadas as atas resultantes das reuniões ocorridas no período de análise e seleção, verificou-se que foram apresentados 5 (CINCO) projetos das Organizações da Sociedade Civil, quais sejam: AMAS, CÁRITAS DIOCESANA, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CRUZEIRO CELESTE, COORPORAÇÃO MUSICAL SÃO LUIS MARIA MONTFORT e LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL. Devidamente verificadas as propostas, com análise de todos os critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público 002/219, foram assim classificadas:  **DIRETRIZ 1**: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AMAS, COM PONTUAÇÃO DE 97, 2º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, COM PONTUAÇÃO 92, 3º LUGAR: CARITAS DIOCESANA, COM PONTUAÇÃO 86, 4º LUGAR COORPORAÇÃO MUSICAL SÃO LUIS MARIA DE MONTFORT, COM PONTUAÇÃO 70 E 5º LUGAR: LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL COM PONTUAÇÃO 46,50. Assim sendo, após a publicação do Resultado Preliminar, que essa Comissão entende deva ser ratificado pelo Conselho, por meio de Resolução, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Sem mais a se tratar, ficou encerrada a reunião às 17(dezessete) horas. E eu, Elza Dutra, na função interina de secretária deste ato, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes. João Monlevade, 12 (doze) de agosto de 2019.